

Resolução nº 016/2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado final do Processo de chamamento público das organizações não governamentais para celebrar termo de fomento com financiamento do FIA Itanhandu.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itanhandu/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.504 de 02 de maio de 2022,

Considerando a Lei Federal Nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente—ECA;

Considerando a Lei Federal Nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal Nº. 2.629 de 06 de março de 2017;

Considerando a Lei Municipal nº Lei nº1.504, de 02 de maio de 2022, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 20/12/2023;

Considerando o decurso do prazo para interposição de recursos relativos ao resultado.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado final do Processo de seleção através do chamamento público 156/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme relação abaixo, discriminando as organizações não governamentais e suas respectivas classificações:

1º - APAE DE ITANHANDU - CNPJ - 17.904.913/0001-35 - 10 PONTOS

2º - FUNDAÇÃO ITANHANDUENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DILZA PINHO NILO - CNPJ - 19.014.562/0001-12 - 10 PONTOS.

3º - INSTITUTO SUPERAÇÃO - CNPJ - 12.954.008/0001-76 - 10 PONTOS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 27 de dezembro de 2023.

Flaviana de Cássia Rodrigues Caldas
Presidente do CMDCA